



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

JUNHO/2025

Decreto nº 00292025

Em, 02 de Maio de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00695/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.863,26 (Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS			
28	846	1007	0001 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
53	3.3.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos
			8.863,26
			8.863,26
			Total na Ação
			8.863,26
			Total na Unidade Orçamentária
			8.863,26
Total de Suplementações:			8.863,26

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.863,26 (Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos), como abaixo especificado:

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS			
28	331	1007	0006 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
58	3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos
			8.863,26
			8.863,26
			Total na Ação
			8.863,26
			Total na Unidade Orçamentária
			8.863,26
Total de Anulações:			8.863,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

JUNHO/2025

Município de Igaracy em, 02 de Maio de 2025.
